



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Gabinete da Presidência

ATO Nº 16

De 28 de maio de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 81, e os incisos I e III do § 1º do art. 91 da Lei Orgânica do Município de Aracaju, combinados com a Resolução nº 12, de 21 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e

Considerando a conveniência e a oportunidade por essa Administração em declarar ponto facultativo o expediente no dia 31 de maio de 2024, inclusive obedecendo ao princípio constitucional da economicidade no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo o expediente no dia 31 de maio de 2024, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, em Aracaju, 28 de maio de 2024.


RICARDO VASCONCELOS

PRESIDENTE